

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL



ÍNDICE

Capítulo 1

Introdução

Capítulo 2

O nosso espírito *emeis*

Capítulo 3

Os nossos compromissos *emeis*

- P. 04 — Mensagem do Diretor Geral
- P. 05 — Editorial dos departamentos de Compliance e RSE
- P. 06 — Tudo o que quer saber sobre o Código de Conduta

- P. 09 — A nossa ética, uma condição para o sucesso sustentável e coletivo
- P. 09 — As pessoas, no centro do nosso compromisso
- P. 10 — Os nossos valores
- P. 12 — O nosso quadro de referência

- P. 16 — Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações
- P. 24 — Compromissos como empregador
- P. 27 — Cidadania, como interveniente comprometido nas áreas locais e na sociedade
- P. 31 — Integridade na condução dos negócios

Introdução

- P. 04 - **Mensagem do Diretor Geral**
- P. 05 - **Editorial dos departamentos de Compliance e RSE**
- P. 06 - **Tudo o que quer saber sobre o Código de Conduta**

01

INTRODUÇÃO

Mensagem do Diretor Geral

A nossa atividade, ao serviço dos mais vulneráveis, representa uma responsabilidade imensa. Cerca de 255 mil pacientes e residentes optam por confiar em nós todos os anos, colocando a sua saúde e bem-estar nas nossas mãos e, mais importante, nas dos mais de 76 mil empregados, a quem damos todos os recursos necessários para realizar o seu importante trabalho. O nosso compromisso para com todos eles tem de ser total a fim de honrar a sua confiança. Isso só pode acontecer se estiverem implementadas todas as condições para exercermos as nossas funções com tranquilidade, com total transparência, respeitando a dignidade de cada um. O nosso trabalho é profundamente humano. Cada gesto nosso, cada uma das nossas atitudes tem um impacto directo nas pessoas que acolhemos ou com as quais interagimos. Foi para criar este quadro de referência, que reitera os nossos valores, os nossos princípios éticos e os nossos compromissos em matéria de Responsabilidade Empresarial, que este Código de Conduta foi concebido. Quero aqui reafirmar a importância que atribuo à ética em todas as vertentes da nossa atividade. O rigor com que aplicamos, em qualquer parte do mundo, os princípios mais estritos e o respeito pelos nossos compromissos em matéria de responsabilidade social, empresarial e ambiental serão cruciais para atingirmos tudo o que ambicionamos e fazemos da *emeis* um ator de referência do sector da saúde e da terceira

«A nossa profissão é profundamente humana, cada gesto e cada ação têm um impacto directo nos residentes e pacientes que acolhemos ou com quem interagimos.»



idade, em consonância com as exigências cada vez maiores da sociedade. Convido todos a apropriarem-se deste Código, concebido para orientar no dia a dia as nossas escolhas, as nossas decisões e o nosso relacionamento com todos os nossos interlocutores: residentes, famílias, poderes públicos, profissionais e fornecedores. Sei que posso contar, da vossa parte, com um envolvimento total nesta dinâmica virtuosa. Trata-se igualmente de uma dinâmica de progresso, porquanto este guia deve alimentar-se das nossas práticas, evoluir com elas e permitir-nos visar sempre o mais elevado nível de qualidade esperada. Agradeço a todos pelos valores e pelo profissionalismo que demonstram, dia após dia, nos estabelecimentos e nas administrações, em benefício dos nossos concidadãos mais frágeis. Avançando todos juntos na mesma direção, poderemos concretizar plenamente a nossa missão coletiva.

LAURENT GUILLOT
Diretor Geral

INTRODUÇÃO

Editorial dos departamentos de Compliance e RSE

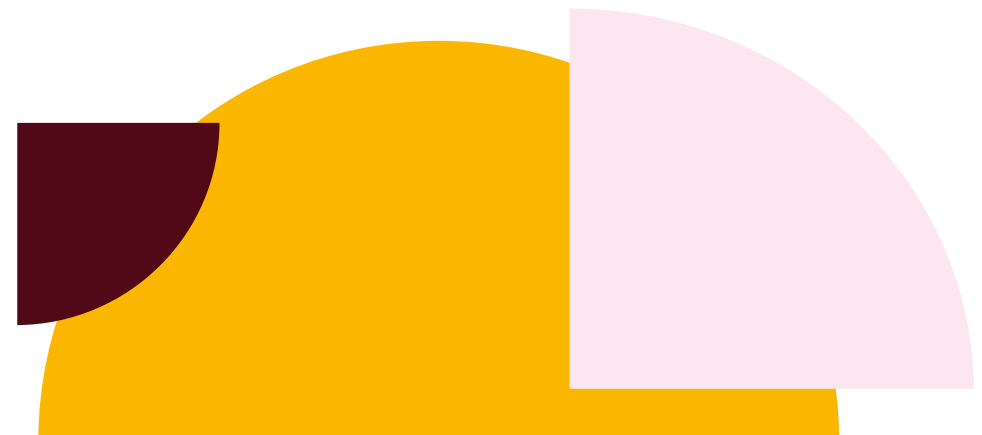
Como interveniente na área da saúde, as palavras respeito e integridade assumem uma dimensão totalmente nova dentro do Grupo *emeis*, e devemos sempre ter em mente que a ética e a responsabilidade social Empresarial dizem respeito a cada um de nós, independentemente da nossa posição na empresa e as situações que podemos enfrentar.

Para tal, elaborámos este Código de Conduta de Ética e Responsabilidade Social Empresarial, que permitirá a cada colaborador do Grupo, bem como a todos os interessados (pacientes, familiares, colaboradores, fornecedores, parceiros, ambiente, etc.) compreender o que se espera deles para adotar, em todas as circunstâncias, um comportamento de integridade e responsabilidade.

Este Código de Conduta foi concebido como um guia prático, no qual reunimos os princípios essenciais da boa conduta que devem ser observados por todos, bem como exemplos concretos de situações quotidianas, para orientar as suas reflexões a fim de tomar a melhor decisão possível, sempre com precisão e objetividade.

Este Código de Conduta é essencial, tanto em termos de RSE com a transcrição dos nossos compromissos, como em termos de ética e prevenção da corrupção. Por isso, é fundamental que todos sigam os princípios nele estabelecidos e sejam exemplo no seu comportamento e ações diárias.

As questões abordadas neste Código são complexas e fluidas, o que pode gerar incertezas. Tais incertezas são perfeitamente saudáveis e legítimas, e é por isso que acreditamos na rede local que está implantada no Grupo, em particular através das nossas respetivas equipas, que estão ao seu serviço, tal como nós. Por isso, convidamo-lo, se necessário, a entrar em contacto com os correspondentes de Compliance, que lhe poderão dar toda a assessoria e assistência necessárias.



INTRODUÇÃO

Tudo o que quer saber sobre o Código de Conduta

A quem se destina este Código de Conduta?

A nossa posição como líder global em cuidados de dependentes dá-nos uma grande responsabilidade que desejamos assumir diariamente.

Assumir essa responsabilidade significa que estamos extremamente vigilantes não apenas no cumprimento dos nossos padrões de qualidade em todo o Grupo, mas também na defesa dos nossos valores e princípios éticos.

O Código de Ética e Responsabilidade Social Empresarial aplica-se a todos os colaboradores do Grupo, permanentes e temporários, assalariados ou dirigentes, em todos os países onde o Grupo está sediado.

Da mesma forma, esperamos que todos os nossos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços se comportem eticamente de acordo com o espírito deste Código, para que os nossos valores sejam disseminados de forma inequívoca para além do Grupo.

Cabe a cada um de nós, e em particular aos diretores, prestar a máxima atenção a este Código e apropriar-se dos seus princípios, para que os valores em que o nosso Grupo foi fundado continuem a contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

É nosso dever viver de acordo com a confiança depositada em nós.

Como é utilizado este Código de Conduta?

Reconhecemos que sempre podemos deparar-nos com situações que não são diretas e que devemos questionar regularmente as nossas ações e arbitrar as nossas escolhas.

O objetivo deste Código é estabelecer os principais princípios a serem respeitados, dar um esboço do comportamento que queremos, em qualquer caso, e ser éticos e responsáveis. Cada um de nós deve, portanto, poder lê-lo e consultá-lo sempre que tiver uma pergunta. É claro que este Código não pretende cobrir todas as situações que possam surgir. Portanto, se você se deparar com uma situação em que não consegue encontrar uma resposta para a sua preocupação neste Código, recomendamos que se coloque sistematicamente as 5 perguntas abaixo para adotar um comportamento ético e responsável.

Se uma das suas respostas a alguma destas questões for sim ou se tiver alguma dúvida, deve dirigir-se imediatamente às pessoas responsáveis (ver «Quem deve contactar em caso de perguntas/dúvidas») para que possa ser atendido nas suas escolhas. De facto, são sempre os princípios de integridade, respeito e justiça que devem guiar a conduta de todos nós.

Para a aplicação mais rigorosa destes princípios, quando a legislação local for mais rígida do que o estipulado neste Código, a legislação local deve ser aplicada; inversamente, quando as estipulações do Código de Conduta forem mais rígidas do que a legislação local, aplica-se o Código. Em caso de inconsistência entre o Código de Conduta e a legislação local, prevalecerá a legislação local.

UMA RESPONSABILIDADE PARTILHADA POR TODOS

Este Código é entregue a cada colaborador quando ingressa na nossa companhia e está disponível no site institucional do Grupo.

INTRODUÇÃO

Onde posso encontrar os documentos referidos neste Código?

Os documentos referidos nos folhetos intitulados «para mais informações» estão à disposição dos colaboradores da sede do Grupo no espaço dedicado às Normas do Grupo. Cada cluster deve disponibilizar esses documentos a todos os colaboradores através dos seus próprios canais de comunicação interna.

Quem deve contactar em caso de perguntas/dúvidas?

Em caso de dúvidas ou perguntas, os colaboradores podem entrar em contacto com os seus superiores, equipas de Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos, RSE ou Compliance.

Quem pode alertar confidencialmente sobre violações deste Código?

Todos os colaboradores podem utilizar a plataforma de denúncias da *emeis* (www.emeis.signalement.net), em total confidencialidade, para comunicar qualquer violação deste Código. O sistema está acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana. Os colaboradores que denunciem uma violação de boa fé não serão sujeitos a retaliação. Para mais informações sobre o sistema, consulte o procedimento de recolha e processamento de alertas disponível na plataforma.

Quais são as sanções por não cumprimento deste Código de Conduta?

O não cumprimento deste Código pode resultar em sanções para o Grupo, os seus gestores e colaboradores. O Grupo tem tolerância zero no que diz respeito a violações dos princípios éticos estabelecidos neste Código.

Qualquer não cumprimento por parte de um colaborador constituiria uma violação e poderia estar sujeito a sanções e ações judiciais apropriadas de acordo com a lei aplicável ao colaborador em questão e as regulamentações aplicáveis da empresa.

Tais sanções podem incluir, de acordo com a lei e as regras de procedimento aplicáveis, o despedimento por motivos disciplinares e a reclamação de indemnização por iniciativa da *emeis*, ainda que o incumprimento das regras tenha sido detetado pelo próprio Grupo.

No que diz respeito aos nossos parceiros, qualquer violação de um princípio do Código pode levar ao término de todas as relações comerciais e a reclamações por danos por iniciativa da *emeis*.

PERGUNTAS QUE ME DEVO COLOCAR

- | | |
|---|--|
| → É ilegal? | e qualquer outro interveniente (parceiro, fornecedor, comunidade, etc.)? |
| → Contradiz os princípios deste Código de Conduta de Ética e Responsabilidade Social Empresarial? | → A minha ação é conduzida pelo meu interesse pessoal? |
| → A minha ação pode ter um impacto negativo em residentes/pacientes/beneficiários, colaboradores | → Eu sentir-me-ia desconfortável se minhas ações fossem tornadas públicas tanto interna quanto externamente? |

O nosso espírito *emeis*

- P. 09 - A nossa ética,
uma condição para o sucesso
sustentável e coletivo
- P. 09 - As pessoas, no centro
do nosso compromisso
- P. 10 - Os nossos valores
- P. 12 - O nosso quadro de referência

02

O NOSSO ESPÍRITO *EMEIS*

A nossa ética, uma condição para o sucesso sustentável e coletivo

Desde a sua criação em 1989, o Grupo *emeis* construiu o seu desenvolvimento sobre uma cultura forte e valores partilhados. Estamos profundamente convencidos da necessidade de conhecer, partilhar e unir as nossas equipas à volta desses valores.

Estes valores são os alicerces que nos definem, nos ligam e nos fortalecem no caminho para o desenvolvimento responsável e sustentável. Esta necessidade é muito clara para um Grupo como o nosso, que coloca as Pessoas no centro da sua identidade e vocação.

As pessoas, no centro do nosso compromisso

Na *emeis*, sempre cuidámos diariamente das Pessoas, colocando-as no centro de todas as nossas preocupações, colocando o seu desenvolvimento no centro de todas as ações que desenvolvemos.

Uma vontade que traduzimos todos os dias em ações concretas, com o objetivo de atuar o mais próximo possível das expectativas e necessidades das pessoas que escolheram confiar em nós:

- Os nossos colaboradores, a quem apoiamos para que se possam desenvolver profissional e pessoalmente.
- Os residentes, pacientes, famílias e pessoas chegadas, que tratamos com o maior respeito, ajudando-os a ganhar maior autonomia, vendo além da sua vulnerabilidade, dando-lhes os meios para partilhar as suas histórias, os seus desejos e os seus projetos.
- O ecossistema do qual fazemos parte e que queremos que seja aberto, vivo e comunicativo, nomeadamente facilitando a interação com atores locais, profissionais de saúde locais, escolas, associações, lojistas, vizinhos, etc.

Além disso, como um grande interveniente no setor de saúde, temos uma responsabilidade com o meio ambiente em que operamos. Para controlar o nosso impacto no meio ambiente, projetamos e administramos as nossas instalações como locais responsáveis. Devemos deixar uma pegada mais virtuosa no nosso planeta e permitir que todos vivam num ambiente mais sustentável.

A *EMEIS* É UM GRUPO QUE ESTÁ COMPROMETIDO COM AS PESSOAS DIARIAMENTE

- Para ajudar a mudar a forma como as pessoas olham para as pessoas dependentes. Para valorizar os trabalhos realizados pelas nossas equipas. E assim contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva onde todos encontrem o seu devido lugar.

O NOSSO ESPÍRITO *EMEIS*

Os nossos valores

COM A FORÇA E A PAIXÃO DE 76 MIL PESSOAS

Compromisso com as pessoas, Gosto pela vida, Sede de aprender, Espírito de ajuda.

Estes quatro valores refletem as nossas origens e estabelecem as bases para o futuro. São o testemunho da comunidade que queremos construir juntos, ao serviço da nossa missão: cuidar dos nossos pacientes, dos nossos residentes e das suas famílias.



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Porque é no cuidado dos mais vulneráveis que se revela toda a nossa humanidade.

- **A nossa atividade implica um compromisso individual** e coletivo em servir as pessoas mais vulneráveis que precisam de toda a nossa ajuda para preservar a sua vitalidade, dignidade e individualidade.
- **Cada um de nós assume uma responsabilidade** pessoal e integra-a nos seus princípios éticos e empáticos. Cada ato de cuidado, cada gesto e cada palavra é um testemunho do nosso compromisso com os outros como sinal de maior respeito por quem são.



GOSTO PELA VIDA

Porque cuidar é alimentar a vontade de viver.

- **Cuidar e acompanhar as pessoas mais vulneráveis significa dar-lhes o apoio de que necessitam para continuarem com as suas vidas e ajudá-las a sentirem-se vivas.** É um caminho que percorremos de mãos dadas com cada doente, cada residente e cada família.
- **Transmitimos a nossa vitalidade** àqueles de quem cuidamos. Incentivamos o seu desejo de viver uma vida plena, com a nossa atitude positiva, através de actividades e projectos adaptados aos desejos de cada indivíduo.
- **O sorriso dos nossos utentes é um indicador do impacto do nosso trabalho diário.**

O NOSSO ESPÍRITO *EMEIS*



SEDE DE APRENDER

Porque quanto mais aprendemos, melhor cuidamos.

- ➔ **É uma mentalidade partilhada na nossa prática.** Esforçamo-nos todos os dias para melhorar as nossas práticas, ouvindo os contributos de todos os intervenientes no bem-estar e nos serviços prestados, bem como dos próprios pacientes, residentes e suas famílias.
- ➔ **É nossa responsabilidade coletiva como grupo.** A nossa profissão baseia-se em inúmeras disciplinas que evoluem constantemente à medida que novas descobertas são feitas, sejam elas tecnologia, cultura, ciências humanas e sociais ou novas iniciativas no terreno. Em cada unidade e onde queremos atingir o nosso objetivo, a nossa qualidade de atendimento e apoio baseia-se nos conhecimentos mais avançados.



ESPÍRITO DE AJUDA

Porque para ajudar alguém precisa de ajudar mutualmente.

- ➔ **Este espírito guia a nossa forma de trabalhar.** Partilhamos os recursos entre as nossas unidades. Ajudamo-nos uns aos outros como uma equipa. Podemos contar uns com os outros através da confiança.
- ➔ **Acreditamos que a solidariedade é fundamental na nossa sociedade.** Para enfrentar o imenso desafio de cuidar e apoiar pessoas vulneráveis, é vital que as autoridades públicas, as organizações sem fins lucrativos e o setor privado trabalhem em conjunto. Estamos envolvidos com todos vocês.

O NOSSO ESPÍRITO *EMEIS*

O nosso quadro de referência

O Grupo *emeis* está empenhado em respeitar as leis e regulamentos em vigor nos países onde opera e espera o mesmo empenho dos seus colaboradores. O Grupo está também empenhado em assegurar que as regras de ética sejam respeitadas pelos profissionais de saúde que trabalham com os residentes e pacientes nas suas instalações, bem como com todas as pessoas que são atendidas pelas nossas equipas ao domicílio.

OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NESTE CÓDIGO BASEIAM-SE, EM PARTICULAR, NOS PRINCÍPIOS DAS SEGUINTE CONVENÇÕES INTERNACIONAIS:

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;
- As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais;
- O Pacto Global das Nações Unidas;
- Os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos;
- A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
- Os Princípios da OMS;
- As Leis relativas ao dever de cuidado;
- A Convenção da OCDE sobre Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;
- A lei francesa «Sapin II» de 9 de dezembro de 2016, que exige a implementação de medidas para prevenir e detetar casos de suborno e tráfico de influências em todos os países em que o Grupo *emeis*.

Os nossos compromissos *emeis*

03

- P. 16 - **COMPROMISSO 1:**
Ética, como empresa
que coloca as pessoas no centro
das suas preocupações
- P. 24 - **COMPROMISSO 2:**
Compromissos como empregador
- P. 27 - **COMPROMISSO 3:**
Cidadania, como interveniente
comprometido nas áreas
locais e na sociedade
- P. 31 - **COMPROMISSO 4:**
Integridade na condução
dos negócios

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1

Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações

Todos merecem respeito pela sua pessoa e dignidade, e devem tratar os outros como gostariam de ser tratados. É sentindo-nos respeitados e reconhecidos na nossa humanidade e dignidade que cada um de nós dá o melhor de si e mantém relações de qualidade com os outros indivíduos, seja qual for a sua posição.

PRINCÍPIO 01.

Respeitar os direitos e a dignidade das pessoas

PRINCÍPIO 02.

Garantir a saúde, a segurança e o bem-estar nas nossas instalações

PRINCÍPIO 03.

Respeitar a privacidade dos indivíduos e os seus dados pessoais

PRINCÍPIO 04.

Manter relações de confiança com as famílias e as pessoas chegadas

COMPROMISSO 2

Compromissos como empregador

Os nossos colaboradores exercem profissões que respondem a uma missão de utilidade pública, a um desafio social: cuidar de pessoas física e/ou psicologicamente vulneráveis.

Queremos criar um sentimento de orgulho em todos os nossos colaboradores, motivados por fazerem um trabalho que facilite a vida de residentes, pacientes e familiares. Queremos ajudá-los a desenvolver-se, ajudá-los, se assim o desejarem, a progredir, a aumentar as suas competências, a obter novas qualificações, e apostamos na construção de percursos de carreira estimulantes e gratificantes que vão ao encontro das suas aspirações profissionais e pessoais.

Os nossos colaboradores são a força motriz por trás do nosso compromisso responsável e social.

PRINCÍPIO 05.

Promover o diálogo social

PRINCÍPIO 06.

Fornecer formação e apoio, incentivar o desenvolvimento da carreira

PRINCÍPIO 07.

Promover e respeitar a igualdade, a diversidade e a inclusão

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 3

Cidadania, como interveniente comprometido nas áreas locais e na sociedade

Temos o compromisso de ser um bom cidadão empresarial, socialmente responsável e comprometido com as comunidades em que operamos. Somos um Grupo privado que serve o interesse geral, respondendo às necessidades de saúde das zonas locais e contribuindo, através da atividade das nossas instalações, para o desenvolvimento económico e social dessas zonas locais, procurando reduzir o nosso impacto para a preservação do planeta.

PRINCÍPIO 08.

Atuar localmente e contribuir para o desenvolvimento dos territórios

PRINCÍPIO 09.

Limitar a nossa pegada ecológica

COMPROMISSO 4

Integridade na condução dos negócios

A integridade do Grupo *emeis* baseia-se na integridade de cada colaborador, bem como nas ações e recursos que o Grupo dispõe para promovê-la. Todos devem demonstrar integridade no nosso trabalho diário, tanto internamente quanto em relação a terceiros.

PRINCÍPIO 10.

Banir a corrupção (suborno e tráfico de influências), regular presentes e convites e prevenir conflitos de interesses

PRINCÍPIO 11.

Colaborar ativamente com as autoridades públicas

PRINCÍPIO 12.

Respeitar os nossos fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e concorrentes

PRINCÍPIO 13.

Fornecer informações verdadeiras, precisas e justas aos nossos acionistas,

investidores, credores, bem como ao público, e impedir o uso de informações privilegiadas

PRINCÍPIO 14.

Utilizar os recursos disponibilizados pelo Grupo de forma ética e responsável

PRINCÍPIO 15.

Proteger a imagem e a reputação do Grupo, dos nossos pacientes e residentes

PRINCÍPIO 16.

Respeitar o requisito de confidencialidade no tratamento de informações sensíveis

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1: Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações

PRINCÍPIO #01

RESPEITAR OS DIREITOS E A DIGNIDADE DAS PESSOAS

Nos estabelecimentos *emeis*, o respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas é essencial, tanto para os doentes como para os trabalhadores. Isto significa garantir condições de trabalho seguras, justas e respeitadas para o pessoal médico e administrativo, preservando simultaneamente a sua autonomia, privacidade e liberdade de expressão. Ao mesmo tempo, é crucial reconhecer os direitos fundamentais dos doentes, como a confidencialidade e a autonomia de decisão, promovendo uma abordagem compassiva dos cuidados que respeite a sua diversidade cultural e social.

Comprometemo-nos a:

- **Respeitar e promover os Direitos Humanos;** referimo-nos à Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948, aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos de 16 de junho de 2011, e também a todas as Cartas relativas às pessoas hospitalizadas e/ou alojadas em instituições para pessoas idosas dependentes e/ou cuidadas em casa;
- **Fazer todos os esforços** para garantir que as nossas atividades não violem direta e/ou indiretamente os Direitos Humanos;
- **Cumprir a lei** e zelar diligentemente para que as práticas dos nossos fornecedores e parceiros também estejam em conformidade com os direitos humanos.

Devemos:

- **Prestar a máxima consideração e atenção a todas as pessoas** independentemente da sua condição física ou mental, cultura, origem étnica ou social, religião, opiniões políticas, orientação sexual ou idade;
- **Comportarmo-nos de maneira respeitosa, cortês e benevolente** com todos os nossos interlocutores, internos ou externos, sejam eles quem forem;
- **Considerar o residente/paciente como participante ativo da sua vida e saúde**, fornecer-lhe informações claras e justas para o efeito e respeitar a sua vontade;
- **Adotar os princípios, procedimentos e reflexões sobre o bom tratamento/ética** e, se necessário, discuti-los com os nossos colegas e/ou os nossos superiores e/ou com o responsável de ética/bom tratamento do estabelecimento e/ou contactar a Comissão de Ética do Grupo;
- **Respeitar escrupulosamente as Cartas** às quais o Grupo adere e também aquelas que o Grupo elaborou.

Não devemos:

- **Tolerar comportamentos que tenham o propósito ou efeito de violar a dignidade de uma pessoa** ou criar um ambiente diário intimidador, hostil ou ofensivo;
- **Ter uma atitude discriminatória** e/ou recusarmo-nos a cuidar e/ou acolher uma pessoa devido à sua origem social, cultura, deficiência, religião, etc;
- **Realizar um ato médico e/ou tratamento sem ter obtido o consentimento livre e esclarecido do residente e/ou paciente** (exceto em casos específicos previstos na regulamentação);
- **Deixar espaço para qualquer forma de assédio moral, físico, verbal ou sexual.**

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1: Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações



Casos práticos

Um residente dependente recusa-se a receber os cuidados de higiene necessários para manter o seu conforto e dignidade. O que deve fazer?

Qualquer situação de recusa de atendimento deve ser analisada e discutida em equipa multidisciplinar. Mesmo que essas recusas possam ser difíceis de aceitar, a equipa deve tentar promover o diálogo e evitar o confronto para procurar sempre a solução que melhor garanta a dignidade do residente. Esta abordagem levará a propostas potencialmente mais aceitáveis para a pessoa se ela tiver a satisfação de ter sido ouvida.

Um novo cuidador é ridicularizado pelos seus colegas por causa do seu sotaque. O que deve fazer?

Essas ações não devem ser toleradas, mas sim condenadas, e os envolvidos devem ser aconselhados a terminar tais atos maliciosos. Se a situação não mudar, os superiores devem ser notificados. As violações graves podem levar à demissão.

Um jovem assistente de cuidados de saúde é submetido a comentários e gestos inadequados por parte do seu superior. O que deve fazer?

Este tipo de comportamento não deve ser tolerado, além disso, deve ser condenado e os interessados devem ser encorajados a cessar tais atos maliciosos. Se a situação persistir, a direção deve ser notificada. Qualquer violação pode levar a uma ação disciplinar, conforme previsto nas regras de procedimento.



A ABORDAGEM ÉTICA DA EMEIS

→ A nossa abordagem contribui, no seu devido lugar, para as reflexões e debates essenciais da vida social: devemos contribuir para defender os valores da humanidade que nos unem, que fazem de nós uma comunidade; que nos constituem como um todo, de acordo com o significado do nosso nome: *emeis*.

O órgão-chave da nossa organização ética? O Conselho Internacional de Coordenação Ética. Enquanto órgão de direção ética do Grupo, o CICE define as orientações para a ação ética, apoia a sua implementação e avalia a sua relevância, coerência e eficácia à luz dos compromissos do Grupo.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1: Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações

PRINCÍPIO #02

GARANTIR A SAÚDE, A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR NAS NOSSAS INSTALAÇÕES

A saúde, a segurança e o bem-estar sempre foram uma grande preocupação nas nossas instalações, seja para os residentes/pacientes alojados, para os colaboradores que ali trabalham, ou para as famílias, pessoas chegadas e parceiros.

Comprometemo-nos a:

- **Implementar uma abordagem abrangente de gestão de risco e qualidade** dentro dos nossos estabelecimentos, com base nas normas e regulamentos de saúde e segurança mais exigentes;
- **Fornecer ambientes de vida, cuidados e trabalho** que promovam o bem-estar de residentes, pacientes e colaboradores.

Devemos:

- **Cumprir os procedimentos escritos disponíveis nas nossas instalações**, que constituem a base para uma assistência de qualidade e segura e um ambiente de trabalho saudável e seguro para os nossos colaboradores;
- **Garantir que as nossas decisões e ações** não nos coloquem a nós mesmos ou aos outros em risco pesando os benefícios/riscos antes de agir;
- **Aceitar questionar as nossas práticas operacionais**, auditar regularmente os nossos métodos de trabalho e participar num processo de melhoria contínua através dos cursos de formação oferecidos pelo Grupo;
- **Conhecer e controlar os riscos** inerentes às nossas atividades ou ao nosso ambiente;
- **Reportar à nossa administração ou representantes da equipa qualquer acidente ou evento ou comportamento indesejado** que represente (ou possa representar) um risco significativo para a saúde ou segurança.

Não devemos:

- **Aplicar um procedimento escrito que não entendemos** (neste caso, devemos referir-nos aos nossos superiores) e/ou ignorar uma instrução e/ou uma regra;
- **Executar tarefas e/ou ações que não são da nossa competência** e para os quais não estamos qualificados;
- **Não relatar incidentes e/ou eventos adversos**, mesmo que acreditemos que não representam um perigo imediato;
- **Pensar que se não é da nossa responsabilidade, não somos responsáveis**: a segurança e o bem-estar são responsabilidade de todos.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1: Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações



Casos práticos

Trabalho à noite com um colega e ele pede-me para dar uma injeção a um paciente para colocar as doses em dia. Contudo, normalmente não estou autorizado a realizar este tipo de trabalho. O que devo fazer?

É imperativo que diga ao seu colega que não está qualificado para realizar esta tarefa, que não pode correr o risco de colocar em perigo a segurança das pessoas, e que é melhor que ele/ ela se atrase um pouco, o que poderá explicar aos pacientes, em vez de correr riscos.

Um colega deseja entrar numa área de trabalho no nosso edifício para recuperar um objeto. Esta área é proibida, mas não parece ser perigosa. O que devo recomendar?

Todos os colaboradores devem seguir rigorosamente as instruções de segurança. Ao violar essa proibição, o seu colega estaria a agir de forma imprudente e a colocar-se em perigo. Deve procurar-se, contudo, uma solução alternativa com o gerente de linha ou o gerente do local.



É importante que cada pessoa que perceba um problema possa comunicá-lo através do sistema de formulário de eventos adversos existente no estabelecimento. Está em causa a segurança dos residentes e, de forma mais geral, de todas as pessoas que são cuidadas e/ou trabalham nos estabelecimentos.

A comunicação e análise de eventos indesejáveis – comprovados ou evitados por pouco – é parte integrante da cultura de segurança à qual todos devemos prestar atenção. A transparência em relação a erros ou problemas, componente fundamental de

qualquer abordagem de gestão de risco e melhoria da qualidade, permite-nos aprender com os nossos erros e, através da partilha das lições aprendidas, dos erros dos outros. Dentro do Grupo, consideramos os erros positivos porque nos permitem melhorar e desafiar-nos a nós mesmos. Não deve temer que o seu colega seja punido, a menos, é claro, que ele esteja deliberadamente a tentar causar danos.

A comunicação de eventos indesejáveis permite-nos trabalhar as causas e prevenir a ocorrência de qualquer novo incidente que poderia ter consequências mais graves.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1: Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações

PRINCÍPIO #03

RESPEITAR A PRIVACIDADE DOS INDIVÍDUOS E OS SEUS DADOS PESSOAIS

Como resultado da nossa atividade, tratamos dados pessoais, alguns dos quais são dados sensíveis (por ex., dados de saúde). No entanto, os nossos residentes, pacientes, pessoas assistidas em casa e suas famílias ou os nossos colaboradores têm direito à privacidade e ao respeito dos dados pessoais que processamos.

Comprometemo-nos a:

- **Garantir o cumprimento rigoroso da legislação existente sobre privacidade** e proteção de dados, de forma a garantir a todos o controlo dos seus dados (acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição, portabilidade, etc.);
- **Verificar cada nova atividade de processamento de dados pessoais** para garantir a legitimidade e conformidade legal;
- **Respeitar a confidencialidade dos dados** e usá-los de forma justa para um propósito definido e legítimo e mantê-los apenas pelo tempo necessário para esse propósito.

Devemos:

- **Garantir que os indivíduos em nome de quem recolhemos dados pessoais sejam informados** do tipo de dados pessoais que recolhemos, como pretendemos utilizá-los e como nos devem contactar em caso de dúvidas;
- **Limitar a distribuição de dados pessoais apenas a pessoas autorizadas**, na estrita medida do necessário e pelo período necessário;
- **Proteger a transmissão ou o fornecimento de dados pessoais a terceiros** (processador, parceiro, etc.) mediante contrato que inclua cláusulas relativas à proteção desses dados;
- **Proteger a confidencialidade dos dados pessoais**, em particular assegurando que o seu armazenamento está devidamente protegido (gestão de palavras-passe, proteção de chaves USB, encriptação de discos rígidos, etc.).

Não devemos:

- **Recolher dados «sensíveis»** (estado de saúde, origem étnica, preferência sexual, opiniões políticas, crenças religiosas, etc.) sem o consentimento dos indivíduos (exceto em caso de obrigações legais);
- **Reutilizar dados pessoais para uma finalidade diferente daquela(s) indicada(s)** à pessoa que forneceu os seus dados;
- **Reteter informação** por mais tempo do que o objetivo legal ou profissional para o qual foi obtida.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1: Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações

→ Casos práticos

Um amigo pede-me os números de telemóvel dos meus colegas e residentes/pacientes para lhes enviar uma oferta para o seu negócio situado perto da residência/clínica onde eu trabalho. Tenho acesso a eles. Posso fornecê-los?

Não teve acesso a esses dados para esse objetivo e o processamento que pode realizar está limitado ao quadro estrito das suas missões. Assim, não tem permissão para passar esses números ao seu amigo. Pode falar com os seus colegas fora do horário de trabalho, mas não deve transmitir quaisquer dados pessoais sobre residentes/pacientes.

A minha pendrive foi roubada e continha dados pessoais de pacientes. Não estava encriptada, mas não vejo o que o «ladrão» poderia fazer com isso.

Esses dados não deveriam estar numa pendrive não encriptada. A *emeis* está exposta a riscos (legais/de reputação) e as pessoas mencionadas podem sofrer danos (roubo de identidade, etc.). É essencial respeitar as regras internas de criptografia e, se possível, anonimizar os ficheiros. Se a encriptação não for possível, nenhum dado da empresa deve ser copiado para uma pendrive. Você deve relatar os factos aos seus superiores e ao suporte de TI, indicando com a maior precisão possível que dados estavam contidos na pendrive.

Gostaria de enviar um presente surpresa a um dos meus colegas. Pedi aos RH para me darem o seu endereço residencial, mas disseram-me que era impossível porque seria uma «invasão da sua privacidade»! Isso não é um pouco exagerado?

A atitude dos RH é bastante adequada: os dados pessoais devem ser mantidos em sigilo absoluto. Os RH não podem abrir exceções.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Sobre o uso dos recursos de TI do Grupo, consulte a Carta de TI do Grupo.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1: Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações

PRINCÍPIO #04

MANTER RELAÇÕES DE CONFIANÇA COM AS FAMÍLIAS E AS PESSOAS CHEGADAS

Porque fazemos do bem-estar dos nossos residentes e pacientes, bem como dos atendidos no domicílio, a nossa prioridade absoluta, temos plena consciência do lugar e do papel que os seus familiares e pessoas chegadas podem desempenhar neste momento da sua vida em que estão temporariamente ou mais permanentemente enfraquecidos ou a perder a sua independência. Respeitando o livre arbítrio do residente/paciente e a posição de cada um.

Comprometemo-nos a:

- **Envolver as famílias e as pessoas chegadas pedindo as suas opiniões**, levando em consideração os seus anseios e preocupações e considerando-os como «parceiros plenos» para prestar o cuidado mais adequado aos residentes/pacientes/beneficiários;
- **Manter um diálogo baseado na confiança com as pessoas chegadas** e assegurar que sejam fornecidas informações relevantes, claras e acessíveis.

Devemos:

- **Manter um diálogo construtivo e proativo com as famílias e as pessoas chegadas** das pessoas ao nosso cuidado, com base na escuta mútua, no respeito, na benevolência e na empatia;
- **Estar abertos e disponíveis** para levar em conta a riqueza e a diversidade dos pontos de vista dos outros;
- **Implementar todos os meios para promover e manter a qualidade das trocas** e contribuir para tranquilizar as famílias e as pessoas chegadas, respeitando os desejos dos residentes ou pacientes.

Não devemos:

- **Negar um problema, queixa ou reclamação** de uma família, cuidador ou pessoa de confiança;
- **Recusar comunicar com as pessoas chegadas**;
- **Deixar de informar os nossos superiores** se um problema de relacionamento persistir;
- **Favorecer um dos membros da mesma família** em relação ao paciente ou residente atendido.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 1: Ética, como empresa que coloca as pessoas no centro das suas preocupações



Casos práticos

Uma família quer reclamar de algo que não combina comigo porque se a mudança que eles sugerem for aceite, serei obrigado a implementá-la e eu não quero. O que devo fazer?

Não deve impedir um membro da família de se expressar, seja qual for o assunto. Como parte do nosso processo de melhoria contínua, devemos promover um diálogo construtivo com as pessoas sob os nossos cuidados e suas famílias, que são convidadas a expressar-se e a participar da vida da instituição, por exemplo, como parte de comissões organizadas com as famílias ou os seus representantes. Este diálogo aberto permitirá avaliar o pedido e analisar a possibilidade de responder favoravelmente ou não.

Um residente desorientado e errante sofreu uma queda; durante a apresentação do seu plano individual de atendimento à sua família, este pediu-nos que o contivéssemos, o que recusamos após termos avaliado, em equipa, o benefício/risco de estabelecer uma contenção para uma pessoa errante e o risco potencial de queda. Por uma questão de princípios, devemos informar a família desta queda, mas tememos uma forte reação deles. Como devemos agir?

Em todas as circunstâncias, devemos informações justas e transparentes às famílias que nos confiaram os seus familiares e depositaram a sua confiança em nós. Devemos, portanto, ligá-los para informá-los dessa queda e, ao mesmo tempo, devemos reexaminar e reavaliar o benefício/risco para esse residente em equipa.



OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 2: Compromissos como empregador

PRINCÍPIO #05

PROMOVER O DIÁLOGO SOCIAL

Sabemos que qualquer mudança organizacional e/ou novo projeto pode ter impacto nos homens e mulheres que trabalham nas nossas instituições. Porque nos preocupamos com o seu bem-estar.

Comprometemo-nos a:

- **Estabelecer e manter um diálogo social aberto e construtivo** com todos os colaboradores e seus representantes, de forma a dar a todos a oportunidade de fazerem ouvir a sua voz;
- **Procurar sistematicamente o melhor consenso** ou limitar de alguma forma qualquer risco potencial de mal-entendido ou mesmo conflito.

→ Caso prático

Para cuidar dos residentes e pacientes, decido modificar os horários e dias de trabalho das minhas equipas.



Devemos:

- **Permitir que cada colaborador tenha acesso a informações claras** sobre os seus direitos, deveres e benefícios a que têm direito;
- **Realizar uma entrevista anual com cada colaborador** para fazer um balanço de sua situação profissional e discutir possíveis áreas de trabalho, a sua carga de trabalho e as suas aspirações;
- **Organizar discussões regulares e reuniões de informação** para permitir que os colaboradores deem o seu ponto de vista e participem da vida dos seus estabelecimentos, especialmente quando são planeadas as mudanças organizacionais.

Não devemos:

- **Considerar que o diálogo social é inútil** e não criar as condições certas para os intercâmbios com os colaboradores.

Embora seja possível alterar os dias e horários de trabalho em determinadas condições e em particular de acordo com as regras da legislação laboral aplicável no país, temos de explicar previamente às equipas as razões que nos levaram a realizar estas mudanças, recolher as opiniões e preocupações das equipas e encontrar a melhor solução para os residentes e pacientes, bem como para as equipas.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 2: Compromissos como empregador

PRINCÍPIO #06

FORNECER FORMAÇÃO E APOIO, INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

Queremos que todos os colaboradores se sintam valorizados e livres para aprender e crescer dentro da empresa.

Comprometemo-nos a:

- **Manter um ambiente de trabalho propício à motivação e à expressão de talentos específicos** para que não só todos se sintam respeitados com as suas diferenças e particularidades, mas também se sintam participantes ativos na sua própria carreira e na dos seus colegas, atuando na transmissão de know-how, na integração dos recém-chegados, etc;

→ Caso prático

Um assistente de cuidados de saúde muito bem-sucedido disse-me que queria progredir dentro do estabelecimento e do Grupo. No entanto, não tenho certeza se isso é do interesse do Grupo, pois ele está a fazer o seu trabalho muito bem na sua posição atual. O que devo fazer?

- **Promover o desenvolvimento profissional** de todos os colaboradores do Grupo através de uma política de RH focada na formação, aprendizagem e promoção interna. **Promover el desarrollo profesional** de todos los empleados del Grupo mediante una política de recursos humanos centrada en la formación, el aprendizaje y la promoción interna.

Devemos:

- **Permitir que todos desenvolvam as suas habilidades** dando-lhes acesso a todas as ferramentas de formação, personalizando essas ferramentas às suas necessidades e mencionando sistematicamente as oportunidades de formação e desenvolvimento na avaliação anual de desempenho;
- **Incentivar a aprendizagem coletiva** convidando cada colaborador a partilhar as suas experiências e conhecimentos com os seus colegas;
- **Incentivar todos a mostrarem iniciativa, criatividade e progresso** dentro do Grupo, independentemente da sua formação inicial.

Não devemos:

- **Discriminar a gestão do dia-a-dia dos colaboradores**, nomeadamente no que diz respeito ao acesso à formação, remuneração ou progressão na carreira;
- **Considerar que alguns colaboradores não teriam a oportunidade de se desenvolverem** dentro do Grupo.

O investimento e o progresso dos colaboradores devem ser recompensados mediante promoção interna, sem nenhum «teto de vidro» predeterminado. Por exemplo, estamos orgulhosos dos percursos profissionais dos colaboradores recrutados como enfermeiros que se tornaram Diretores de Instalações e/ou ajudantes estagiários que se tornaram assistentes de cuidados.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 2: Compromissos como empregador

PRINCÍPIO #07

PROMOVER E RESPEITAR A IGUALDADE, A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO

Estamos convencidos de que a diversidade de perfis constitui a riqueza da empresa e cabe-nos a nós reconhecer e valorizar as diferenças individuais em prol de um melhor desempenho coletivo, respeitando cada indivíduo.

Comprometemo-nos a:

- **Promover a diversidade** em termos de sexo, origem, idade, etc;

→ Casos práticos

A importância da diversidade para o Grupo significa que devo focar-me na contratação de mulheres ou pessoas de minorias étnicas?

Não, contratamos com base em competências, experiência e habilidades interpessoais. Deve, portanto, escolher o melhor candidato para o trabalho. Além disso, a diversidade não se limita aos exemplos que mencionou. Isso também se aplica a outras categorias que podem ser potencialmente desfavorecidas, como colaboradores com deficiência e/ou idosos.

- **Incentivar todos os diretores e colaboradores a manter a mente aberta** no sentido de promover a integração profissional de pessoas com dificuldade de acesso ao emprego, nomeadamente pessoas com deficiência;
- **Promover a igualdade de oportunidades** para cada colaborador ou candidato a emprego e garantir que apenas as habilidades pessoais, experiências e atitudes sejam levadas em consideração, especialmente em relação à remuneração (salário igual para trabalho igual).

Devemos:

- **Apoiar e promover o compromisso do Grupo** com a diversidade e a inclusão;
- **Respeitar os outros, lutar contra preconceitos e rejeitar preconceitos** sobre as opiniões, aparência ou atitude dos nossos colaboradores.

Não devemos:

- **Discriminar na contratação ou promoção** com base na idade, sexo, religião, deficiência, etc.

Sinto-me desconfortável quando ouço comentários sobre um colega gay; o que devo fazer?

Você não pode tolerar esse tipo de comportamento: a homofobia é totalmente inaceitável. Cada um de nós tem o direito de ser respeitado pelos outros, independentemente da sua orientação sexual. Portanto, deve dizer aos seus colegas que a atitude deles é inaceitável e que eles devem parar com esse tipo de comportamento imediatamente. Caso contrário, deve conversar com os seus superiores e/ou com o DRH.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 3: Cidadania, como interveniente comprometido nas áreas locais e na sociedade

PRINCÍPIO #08

ATUAR LOCALMENTE E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

Queremos que todas as nossas instalações estejam totalmente integradas nas áreas locais em que estão localizadas.

Comprometemo-nos a:

- **Participar, direta ou indiretamente** na criação de empregos permanentes e não relocizáveis;
- **Participar na criação de novos bairros** e ordenamento do território, limitando o impacto ambiental;
- **Cultivar uma abordagem de apoio e inclusão** que ajude a combater o isolamento de idosos e/ou pessoas vulneráveis;
- **Nos envolver na comunidade local** apoiando projetos de interesse geral que promovam a saúde e a educação.

Devemos:

- **Desenvolver iniciativas locais** que fortaleçam a coesão e os vínculos sociais, como as trocas entre crianças e residentes em estabelecimentos e/ou com associações de cuidadores, pacientes dentro das nossas clínicas, etc;
- **Abrir nossas as instalações para o mundo exterior** e permitir trocas com a Câmara Municipal; o nosso Grupo pode ser global, mas as nossas ações quotidianas são locais;
- **Integrar o ecossistema local** e participar ativamente no funcionamento relacionado com a saúde da área local em que estamos localizados, assinando convénios com parceiros assistenciais;
- **Incentivar o envolvimento das instalações** em iniciativas solidárias.

Não devemos:

- **Permanecer voltados para dentro** e manter as nossas instituições fechadas ao mundo exterior;
- **Tomar partido político em nome do Grupo** ou permitir que surja confusão entre as nossas visões e compromissos políticos pessoais e o Grupo;
- **Utilizar os recursos financeiros e materiais do Grupo** para os interesses de um partido político;
- **Forçar colaboradores ou parceiros** a participar em projetos de mecenato apoiados pelo Grupo ou pela instalação;
- **Influenciar ou tentar influenciar** os nossos residentes, pacientes e clientes nas eleições locais, regionais ou nacionais.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 3: Cidadania, como interveniente comprometido nas áreas locais e na sociedade



Casos práticos

Um amigo que está envolvido numa campanha política pergunta-me se o Grupo *emeis* pode apoiar esta campanha e, em particular, envolver o meu estabelecimento colocando panfletos e cartazes no hall de entrada. Isso é possível?

A neutralidade política do Grupo *emeis* é incompatível com o seu envolvimento numa campanha política. Com efeito, a vocação do nosso Grupo é prestar cuidados de qualidade a todos, independentemente da sua orientação política, o que implica manter a neutralidade.



Fui contactado por uma associação que trabalha na área da saúde com pessoas desfavorecidas. É possível realizar uma ação de mecenato com esta associação?

Sim, o mecenato é possível, mas deve contactar a pessoa responsável da *emeis* (Fundação, Direção Regional, Comunicações, etc.) que o ajudará a concretizar esta ação de mecenato.

Um político local quer vir e fazer campanha no estabelecimento, com residentes/pacientes e colaboradores, na presença de meios de comunicação.

A política de neutralidade do Grupo *emeis* é incompatível com esta iniciativa. Afirme simplesmente que deve preservar a privacidade da vida e do cuidado/confidencialidade da hospitalização dos pacientes, bem como um ambiente sereno necessário ao bem-estar das pessoas vulneráveis que está a cuidar, e que tal visita com os meios de comunicação não é compatível com esses compromissos com os residentes/ pacientes. Por outro lado, pode especificar que as portas do estabelecimento estão sempre abertas aos políticos locais, fora do contexto eleitoral, e que ficaria muito honrado em recebê-los para um almoço ou um evento, pois os residentes estão sempre felizes em receber e discutir com os representantes eleitos locais.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 3: Cidadania, como interveniente comprometido nas áreas locais e na sociedade

PRINCÍPIO #09

LIMITAR A NOSSA PEGADA ECOLÓGICA

Conscientes da nossa responsabilidade para com as gerações presentes e futuras, pretendemos limitar o impacto das nossas atividades no meio ambiente, combinando desempenho económico e preservação ambiental das edificações existentes e futuras.

Estamos particularmente comprometidos com o princípio da saúde sustentável: garantir a igualdade de qualidade dos cuidados, utilizando os recursos de forma controlada e evitando o desperdício.

Comprometemo-nos a:

- **Usar sempre que possível e promover** qualquer dispositivo para controlar o consumo de energia e reduzir as emissões de CO₂;
- **Economizar recursos hídricos;**
- **Construir instalações sustentáveis** e assegurar a sua integração nos seus ecossistemas, tendo em conta a preservação da biodiversidade;
- **Reduzir a quantidade de resíduos** e garantir o seu tratamento adequado.

Devemos:

- **Garantir que limitamos o nosso consumo de água e energia** (sem comprometer o conforto dos nossos residentes /pacientes) e estabelecer acompanhamento regular;
- **Consciencializar todos os intervenientes** no respeito pelo meio ambiente e as práticas responsáveis, realizando as formações sobre ecogestos oferecidas pelo Grupo;
- **Reduzir viagens desnecessárias** e utilizar meios alternativos de comunicação, como videoconferência;
- **Propor e reportar aos nossos superiores** e/ou ao departamento competente qualquer projeto ou iniciativa suscetível de limitar a nossa pegada ecológica e/ou suscetível de gerar impactos ambientais negativos;
- **Integrar os nossos compromissos responsáveis** nas nossas relações com terceiros, nomeadamente no âmbito dos nossos projetos de construção e/ou renovação.

Não devemos:

- **Ignorar as recomendações** que nos são feitas relativamente à proteção ambiental;
- **Reter ou ocultar deliberadamente informações** sobre uma ação que teve ou pode ter um impacto negativo no meio ambiente;
- **Pensar que o que fazemos à nossa própria escala é inútil.** De facto, é o envolvimento de cada indivíduo que é a força motriz por trás do sucesso coletivo.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 3: Cidadania, como interveniente comprometido nas áreas locais e na sociedade



Casos práticos

Durante a construção ou reforma de um edifício *emeis*, verifiquei que os resíduos desta obra estavam a ser depositados num aterro não autorizado. O que devo fazer?

Estas práticas não são aceitáveis; é a imagem e a reputação do Grupo que estão em jogo. Deve verificar se as cláusulas contratuais sobre este tema estão incluídas no contrato e lembrar o fornecedor por escrito dos seus compromissos ou fazer uma emenda se não estiver incluída. Se o fornecedor não resolver isso e agir com responsabilidade, você terá que encerrar todas as relações comerciais com esse fornecedor.

Enquanto o ar condicionado está ligado no local, noto que as janelas são regularmente deixadas abertas por alguns dos meus colegas. Como devo reagir?

Você tem consciência de que isso leva a um desperdício de recursos energéticos. Pode não só alertar os seus colegas verbalmente quando surgir a oportunidade, mas também informar o seu superior para que ele faça circular orientações sobre o assunto.



OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios

PRINCÍPIO #10

BANIR A CORRUPÇÃO (SUBORNO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS), REGULAR PRESENTES E CONVITES E PREVENIR CONFLITOS DE INTERESSES

A luta contra a corrupção garante a confiança das partes interessadas, incentiva a concorrência leal e reduz os riscos jurídicos e financeiros. Atuar de forma ética é a nossa responsabilidade perante a sociedade, promovendo um ambiente empresarial transparente. Ao reforçar confiança e promover a integridade, contribuimos para um futuro próspero para todos.

Comprometemo-nos a:

- **Aplicar a «tolerância zero» à corrupção** (suborno e tráfico de influências), que é ilegal e prejudicial às comunidades;
- **Tomar todas as medidas para prevenir qualquer ato de corrupção** ou de tráfico de influência no decorrer das nossas atividades;
- **Implementar um programa de conformidade sólido** destinado a prevenir e/ou detetar quaisquer actos de corrupção ou violações da probidade.

Devemos:

- **Aplicar rigorosamente os princípios anticorrupção do Grupo;**
- **Rejeitar categoricamente** qualquer padrão de corrupção;
- **Informar imediatamente os nossos superiores**, Compliance ou o Departamento Jurídico se tomarmos conhecimento de qualquer corrupção;
- **Tomar decisões** no interesse do Grupo;
- **Declarar as nossas situações de conflito de interesses a Compliance** preenchendo o formulário de declaração disponível em Compliance.

Não devemos:

- **Prometer ou dar algo de valor** (dinheiro, presentes, convites, etc.) para influenciar uma decisão;
- **Deixar espaço para dúvidas** sobre a corrupção;
- **Favorecer um interesse pessoal** acima do interesse do Grupo.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios



Casos práticos

Eu preciso de obter uma licença de construção rapidamente para não atrasar a construção de uma casa de repouso. O funcionário público responsável pelo caso disse-me que se eu lhe pagasse uma pequena quantia em dinheiro, ele poderia agilizar o processo administrativo e emitir-me o alvará de construção mais rapidamente. Posso pagar-lhe este valor?

Não, pagar uma pequena quantia para cumprir as formalidades administrativas é um pagamento de facilitação. Esta é uma prática proibida pelo Grupo e pode ser considerada corrupção.

Fui alertado para o facto de que um recente colaborador meu, durante uma reunião preparatória interna, considerou oferecer um benefício a um funcionário público para ser favorecido com a compra de um terreno bem localizado para a construção de um estabelecimento. O que devo fazer?

Os factos constituiriam um ato de suborno ativo de funcionários públicos. Deve intervir imediatamente e explicar ao colaborador que essas práticas não são toleradas dentro do Grupo. Também deve encaminhar o caso para Compliance e o Departamento Jurídico. O suborno de funcionários públicos está sujeito a penalizações criminais muito severas.

Acabei de lançar uma licitação para a compra de móveis. Durante a negociação comercial com um dos fornecedores concorrentes, ele ofereceu-me uma garrafa de vinho. Posso aceitar?

Não, quando existem negociações comerciais em curso, é proibido aceitar qualquer presente ou convite, independentemente do seu valor.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Estão disponíveis mais informações no «Código que rege o combate à corrupção e ao tráfico de influências», o «Guia para a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses» e a «Política de Presentes e Convites».

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios

PRINCÍPIO #11

COLABORAR ATIVAMENTE COM AS AUTORIDADES PÚBLICAS

Atuamos num contexto regulado em que o poder público desempenha um papel essencial e é um interlocutor fundamental.

Comprometemo-nos a:

- **Cumprir as regulamentações e decisões dessas autoridades públicas** e considerar as observações, recomendações e solicitações das nossas autoridades supervisoras como oportunidades para fortalecer/otimizar as nossas próprias auditorias e melhorar continuamente o nosso desempenho;

→ Caso prático

No contexto de uma inspeção não anunciada ao meu estabelecimento por parte de uma autoridade supervisora, pediram-me para fornecer um certo número de documentos tais como diplomas de colaboradores. Devo reter documentos que considero que prejudicariam o resultado desta auditoria para o estabelecimento?

- **Garantir que todos os nossos colaboradores contribuam** para manter relações positivas e de confiança com o poder público, cultivando um diálogo transparente, construtivo, colaborativo e proativo com os seus representantes.

Devemos:

- **Exercer a máxima vigilância** no que diz respeito ao cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares emitidas pelas autoridades públicas em todos os países onde o Grupo está presente;
- **Assegurar que são devidamente implementadas as decisões** emitidas pelas autoridades públicas.

Não devemos:

- **Obstruir investigações ou auditorias** realizadas pelas autoridades públicas;
- **Deixar de manter os nossos superiores informados** sobre pedidos pendentes de autoridades públicas.

Você é obrigado a cooperar com as autoridades em conjunto com os seus superiores. Assim, mesmo que alguns documentos pareçam potencialmente prejudiciais, você está formalmente proibido de iludir ou destruir voluntariamente qualquer documento solicitado pelas autoridades. Tenha em mente que um diálogo aberto e construtivo é a melhor maneira de proceder.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios

PRINCÍPIO #12

RESPEITAR OS NOSSOS FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS E CONCORRENTES

Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e concorrentes devem ser tratados de forma justa e equitativa para manter a qualidade dos relacionamentos que são essenciais para o sucesso sustentado. Estas relações devem estar dentro de uma estrutura que respeite o direito da concorrência.

Comprometemo-nos a:

- **Selecionar fornecedores, prestadores de serviços e parceiros com base em critérios objetivos** (qualidade, custo, alinhamento com os princípios éticos do Grupo e compromissos de RSE) e com base em licitações prévias, abertas e justas;
- **Garantir que todas as atividades de compra** cumpram os procedimentos de compra definidos no Grupo;
- **Exigir aos nossos fornecedores e parceiros** a nível regional, nacional ou de Grupo para assinar a Carta de Compras Responsáveis da *emeis*.

Devemos:

- **Respeitar os princípios do Grupo** relativamente a concursos públicos, nomeadamente através de concursos transparentes, justos e imparciais;
- **Garantir diligentemente a integridade dos nossos fornecedores, parceiros e prestadores de serviços** e o seu alinhamento e entendimento com as nossas expectativas em termos de ética (incluindo o combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo) e responsabilidade social (incluindo o impacto ambiental e social dos produtos e serviços oferecidos);
- **Respeitar os nossos compromissos** com os nossos fornecedores, parceiros e prestadores de serviços, mantendo a confidencialidade das informações técnicas, comerciais e financeiras comunicadas e cumprindo os prazos de pagamento.

Não devemos:

- **Impor condições abusivas** aos nossos fornecedores (prazo de entrega, pagamento, etc.);
- **Continuar a trabalhar com um fornecedor que não cumpra as nossas expectativas** ou que não respeite os nossos princípios éticos e de RSE, principalmente no que diz respeito aos direitos humanos, saúde e segurança, meio ambiente e/ou combate à corrupção;
- **Discutir com os nossos concorrentes** sobre assuntos confidenciais ou não públicos;
- **Distorcer as regras de uma concorrência saudável e justa** (abuso de posição dominante, fixação de preços, etc.).

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios



Casos práticos

Estou à procura de um novo fornecedor de equipamento de escritório e tenho duas empresas identificadas. A primeira oferece produtos bons, mas caros, enquanto os produtos da segunda não são tão bons, mas são mais baratos. Posso dizer à primeira os preços da segunda para conseguir um desconto extra?

No interesse da justiça e lealdade para com os fornecedores, você pode dizer à primeira empresa que outro fornecedor está a apresentar preços mais atrativos, mas nunca deve revelar os preços e a identidade desse prestador de serviços. Caso contrário, você estaria violando este Código e as regras da lei de concorrência.

Um fornecedor contactou-me como parte do lançamento do seu negócio. Estou interessado no seu serviço e eles estão dispostos a dar-nos um bom preço. Posso seleccioná-los?

Dependendo do valor envolvido, você deve fazer um convite à apresentação de propostas ou licitação e garantir a integridade do fornecedor. Deve também procurar manter uma relação de poder equilibrada com este pequeno fornecedor para que não se encontre numa situação de dependência económica relativamente à *emeis*.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Estão disponíveis mais informações na Carta de Compras Responsáveis da *emeis*.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios

PRINCÍPIO #13

FORNECER INFORMAÇÕES VERDADEIRAS, PRECISAS E JUSTAS AOS NOSSOS ACIONISTAS, INVESTIDORES, CREDORES, BEM COMO AO PÚBLICO, E IMPEDIR O USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Comprometemo-nos a:

- **Apresentar informações financeiras verdadeiras, precisas e justas** de forma a transmitir uma visão verdadeira e justa do nosso negócio à comunidade financeira/aos investidores. Neste contexto, cada colaborador deve fornecer feedback fiável;
- **Garantir o cumprimento das regras de mercado que devem ser observadas pelos colaboradores que possam deter informações privilegiadas sobre a empresa;** o acesso a informações privilegiadas aproveitando-se em benefício próprio ou comunicando-as a parentes ou terceiros, pode levar a abusos de mercado puníveis. O insider trading é a compra ou venda de valores mobiliários de uma empresa (por exemplo, ações), ou outras transações semelhantes (exercício de opções etc.), por uma pessoa com conhecimento de informações confidenciais que possam influenciar o valor desses valores mobiliários e não ainda tornadas públicas.

Devemos:

- **Produzir informações precisas e exatas**, em especial no que diz respeito aos indicadores contabilísticos e de gestão, financeiros e extrafinanceiros;
- **Limitar a comunicação de informações confidenciais** apenas às pessoas que delas necessitem estritamente no exercício das suas funções;
- **Cooperar com os auditores internos e externos;**
- **Alertar os nossos superiores e/ou o Departamento Financeiro** em caso de descoberta de inexatidão nas informações contabilísticas ou financeiras;
- **Estar atento e questionar-se antes de cada transação** em ações da *emeis* para garantir o cumprimento das regras do mercado.

Não devemos:

- **Comunicar informações externamente** a menos que esteja dentro das prerrogativas do cargo e no âmbito da sua finalidade;
- **Divulgar informações sensíveis e/ou confidenciais**, mesmo aos que nos rodeiam, ou internamente aos colaboradores, se tal não for estritamente necessário para o desempenho das suas funções;
- **Negociar títulos *emeis*** direta ou indiretamente quando tem acesso a informações privilegiadas;
- **Sugerir a um familiar ou parente que compre títulos da *emeis*** com base em informações privilegiadas, mesmo sem um ganho financeiro para si próprio.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios



Casos práticos

Ao preparar uma apresentação de indicadores de volume de negócios para os auditores externos, descobri uma imprecisão num ficheiro. Como devo reagir?

É muito importante comunicar essa inexatidão com a maior brevidade possível ao seu superior, que, caso confirme, a transmitirá ao Departamento Financeiro para que o erro seja corrigido o mais rapidamente possível e a regularidade e justiça das contas do Grupo possam ser restabelecidas em consulta com os auditores externos.

Convido um jornalista local para visitar o estabelecimento, que acaba de ser transferido para um novo edifício. Nesta ocasião, o jornalista pergunta-me sobre a atual taxa de ocupação e o preço médio do alojamento. O que devo dizer?

Estas informações não devem ser divulgadas externamente. Pode simplesmente responder que esses são indicadores internos e reiterar a informação pública:

- A capacidade autorizada do estabelecimento é de x camas;
- O preço do alojamento é de x €/dia.

Eu ouço falar de operações de iniciados (insider trading) e informações privilegiadas, mas como posso saber se as informações são «informações privilegiadas»?

Em termos de operações de iniciados, as seguintes informações são consideradas informações privilegiadas (lista não exaustiva):

- A situação financeira do Grupo, de uma subsidiária ou de um estabelecimento (volume de negócios, resultados, taxa de ocupação, preço médio do alojamento, etc.);
- Projetos de aquisição ou desinvestimento/alienação;
- A emissão de uma licença de exploração;
- A perda ou ganho de um contrato importante;
- Desenvolvimento num novo país;
- A lista dos parceiros privados e públicos do Grupo.

Em caso de dúvidas, recomendamos que se abstenha de qualquer transação ou entre em contacto com o Departamento de Relações com Investidores do Grupo.



OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios

PRINCÍPIO #14

UTILIZAR OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO GRUPO DE FORMA ÉTICA E RESPONSÁVEL

No exercício das suas funções, os colaboradores têm acesso a um conjunto de bens, ferramentas e recursos que constituem os bens tangíveis do Grupo (todos os edifícios, móveis, objetos de uso diário, ferramentas e equipamentos) e intangíveis (todas as informações, licenças e conhecimento).

Comprometemo-nos a:

- **Garantir que todos contribuam para o respeito e a proteção** dos ativos da empresa para preservar um ambiente de trabalho de qualidade;
- **Lutar contra todas as formas de abuso social** implementando todas as medidas de prevenção e deteção.

Atenção especial deve ser dada ao uso de recursos de TI, pois cada elo da cadeia de segurança tem um papel crítico a desempenhar. Assim, a utilização de e-mails, pendrives e discos rígidos externos, internet, palavras-passe, etc. deve ser feita em estrita observância das regras informáticas estabelecidas pelo Grupo.

Devemos:

- **Utilizar os equipamentos que nos foram disponibilizados** para fins estritamente profissionais;
- **Cuidar dos materiais e equipamentos** fornecidos como se fossem nossos;
- **Comunicar qualquer dano, perda ou roubo de equipamento** ao responsável;
- **Tenha em mente que todos os recursos e documentos** pertencentes ao Grupo não podem ser emprestados, transferidos ou alienados sem autorização.

Não devemos:

- **Usar equipamentos da empresa para uso pessoal;**
- **Fazer um uso inadequado de sistemas de informação**, e-mail e internet (uso privado excessivo, visualização de sites de risco, etc.);
- **Desfigurar locais e edifícios** (intencionalmente ou por negligência);
- **Divulgar documentos internos a terceiros** (memorandos, correio interno, políticas e procedimentos, etc.).

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios



Casos práticos

A minha esposa precisa urgentemente de enviar o seu CV para um emprego e a nossa impressora está avariada. Posso digitá-lo e imprimi-lo no escritório?

O uso pessoal do equipamento fornecido é possível desde que seja excepcional, razoável e não interfira na sua atividade profissional (realizada fora do horário de trabalho). Em qualquer caso, deve notificar o seu diretor de linha.

Estou a organizar uma festa de aniversário para um amigo e preciso de muitos copos, talheres e pratos. Temos muitos no estabelecimento e tenho fácil acesso a eles. Posso levar emprestado e trazê-los de volta depois da festa?

Não, este equipamento é disponibilizado para uso profissional unicamente durante o funcionamento do estabelecimento e não para uso pessoal. Mesmo que tenha acesso ao mesmo, não os deve levar emprestados.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Sobre a utilização dos recursos de TI do Grupo, consulte a Carta de TI do Grupo.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios

PRINCÍPIO #15

PROTEGER A IMAGEM E A REPUTAÇÃO DO GRUPO, DOS NOSSOS PACIENTES E RESIDENTES

A imagem e reputação do Grupo e das suas marcas são um ativo valioso na condução dos nossos negócios e no seu desenvolvimento, sobretudo tendo em conta a natureza sensível da nossa indústria. Para continuarmos a gozar da confiança dos residentes, pacientes e famílias que escolhem os nossos serviços, bem como do poder público e de todos os intervenientes com os quais o Grupo se relaciona, devemos coletivamente preservar esta reputação.

Comprometemo-nos a:

- **Garantir que os colaboradores que se expressam nas redes sociais** sobre um tema direta ou indiretamente relacionado com o Grupo, o façam de acordo com os nossos valores e não forneçam informações confidenciais que possam prejudicar a reputação do Grupo;
- **Obter autorização prévia** de indivíduos antes de qualquer uso de um meio que contenha imagens, seja de um residente, paciente, beneficiário, colaborador ou pessoa externa (fotografia, vídeo, etc.).

Devemos:

- **Agir sempre com os olhos postos nas consequências** se as nossas ações se tornarem conhecidas;
- **Sempre questionar a relevância e o impacto das nossas publicações** (pessoais e profissionais) na imagem e reputação do Grupo (internet e redes sociais);
- **Estar cientes de que nada na internet é «secreto», «temporário» ou «privado»;**
- **Informar o Departamento de Comunicação em caso de solicitação/questão** relativa a um assunto direta ou indiretamente relacionado com o Grupo.

Não devemos:

- **Expressar-nos em nome do Grupo** ou de um dos seus estabelecimentos sem autorização prévia;
- **Usar o endereço de e-mail comercial do Grupo** ou documentos em papel timbrado do Grupo para os nossos negócios ou opiniões pessoais;
- **Revelar informações confidenciais** (resultados financeiros, projetos em curso, etc.) ou publicar informações provisórias ou incorretas sobre a empresa.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios



Casos práticos

Na festa de fim de ano, tirei fotografias dos meus colegas em situações constrangedoras. Posso partilhá-las nas redes sociais com os meus amigos através da minha conta pessoal?

Em primeiro lugar, essas fotografias não devem ser divulgadas sem o consentimento prévio dos seus colegas. Mesmo que obtenha esse consentimento, a natureza pública das redes sociais significa que proibimos qualquer publicação que possa prejudicar a imagem dos colaboradores do Grupo e, por extensão, do próprio Grupo.



O meu diretor fez vários comentários sobre o meu trabalho naquele dia e eu publiquei uma mensagem na minha conta nas redes sociais citando-o para partilhar a informação com os meus amigos. Entre esses amigos, também tenho alguns colegas e ex-colegas que deixaram a empresa. Pensando bem, tenho medo de que as minhas palavras se espalhem. Eu fiz mal em partilhar esta informação?

Antes de publicar qualquer coisa por escrito nas redes sociais (e até internamente), deve perguntar-se se estaria preparado para assumir a responsabilidade por ela caso se tornasse pública. De facto, o que você publica nas redes sociais deixa de lhe pertencer (texto, imagem) e pode, portanto, ser partilhado, republicado e até novamente publicado noutras redes sociais. Assim, você é responsável por informações que se tornem públicas.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios

PRINCÍPIO #16

RESPEITAR O REQUISITO DE CONFIDENCIALIDADE NO TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS

A informação sobre o Grupo representa um valor económico e estratégico que faz parte do capital intangível da empresa, que garante a sua sustentabilidade e diferenciação face à concorrência.

Comprometemo-nos a:

- **Consciencializar os colaboradores do Grupo** acerca da necessidade de cautela e bom senso na manipulação e troca de informações com as quais entram em contacto, seja com colegas, prestadores de serviços integrados nas equipas ou terceiros externos;
- **Garantir que as informações e documentos internos** sejam divulgados apenas para quem está autorizado a conhecê-los, principalmente se forem informações sensíveis e/ou confidenciais de natureza estratégica, comercial, financeira ou organizacional, por exemplo.

Devemos:

- **Comunicar informações internas** apenas com quem tem uma necessidade legítima de saber;
- **Marcar documentos como «confidenciais»** ou «apenas para uso interno» sempre que necessário;
- **Informar os nossos interlocutores oralmente** durante as reuniões sobre a natureza confidencial das informações e especificando que não devem ser divulgadas;
- **Manter informações e dados confidenciais seguros**, seja em papel ou em formato digital;
- **Avaliar o nível de confidencialidade das informações** antes de qualquer transmissão externa (contactar o detentor da informação em caso de dúvida) e recorrer a um acordo de confidencialidade sempre que necessário.

Não devemos:

- **Divulgar informações confidenciais** a um terceiro externo que não tenha necessidade imperiosa de conhecê-las no exercício das suas funções;
- **Discutir informações confidenciais em locais públicos**, onde as conversas podem ser ouvidas e a segurança dos dados comprometida;
- **Reter e usar informações internas** no caso de sairmos da *emeis*.

OS NOSSOS COMPROMISSOS EMEIS

COMPROMISSO 4: Integridade na condução dos negócios



Casos práticos

Participei numa reunião onde o palestrante interno deixou claro na introdução que o conteúdo do projeto e as discussões deviam permanecer confidenciais. Estávamos muitos na reunião e quero partilhar as informações com a minha equipa; posso fazer isso?

Não, deve primeiro abordar a pessoa que especificou que as informações fornecidas eram confidenciais para verificar se pode partilhá-las com a sua equipa, mesmo que eles sejam envolvidos posteriormente.

No âmbito de um novo projeto estratégico para o Grupo, tenho de contactar vários intervenientes internos e externos. Que informações posso comunicar aos vários intervenientes?

Não é necessário comunicar todas as informações sobre o projeto a todos os intervenientes. Deve identificar as pessoas internas ou externas a quem todas as informações devem ser confiadas porque elas têm uma necessidade legítima de conhecê-las, e aquelas a quem deve ser comunicada apenas uma parte da informação necessária para a sua missão. Em qualquer caso, deve usar acordos de confidencialidade se o material for transmitido externamente.



Actualizações e revisões

Este código de ética é um dos pilares da identidade do Grupo *emeis*. A *emeis* compromete-se a revê-lo regularmente de modo a manter-se alinhada com os mais elevados padrões éticos.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE CÓDIGO:

Junho de 2022.

DATA DE ACTUALIZAÇÃO DO PRESENTE CÓDIGO:

Março de 2025.





Hospitais privados - Casas de repouso
- Residências para seniores -
Serviços de assistência domiciliária
12 rue Jean Jaurès, CS 10032,
92813 Puteaux Cedex, France
+33 1 47 75 78 07

www.emeis.com